

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR****DECRETO nº 36 DE 17 DE MAIO DE 2023**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

**Dotações Suplementares****080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	450.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>450.000,00</b>

**090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA**

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>500.000,00</b>
----------------------------	-------------------

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### 060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES	490.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>490.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>490.000,00</b>

#### 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.042 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1604 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>500.000,00</b>
-----------------------	-------------------

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 37 DE 23 DE MAIO DE 2023

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 1632 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 38 DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1569 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito